

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021.3/2019.

4º Aditivo que entre si celebram de um lado o Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado PRO – SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME., para alteração dos valores e serviços contratados, a serem prestados no HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior.

CONTRATADA: PRO – SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 10.693.736/0001-46, com endereço na cidade de Quirinópolis – GO., Dr. Martins n. 21, Setor Central, CEP 75.860-000, neste ato representada por seu proprietário DR. MARCELO FERREIRA DELA COLETA, médico cirurgião, inscrito no CRM/GO sob o nº 13795.

CLÁUSULA PRIMEIRA **Da alteração de valores e serviços**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração dos valores e serviços contratados, a serem prestados no HMAA – HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL, nos termos abaixo descritos:

- 1.1 R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) Cirurgias eletivas e de urgência conforme demanda;
- 1.2 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Anestésias para bloqueio loco regional de cirurgias realizadas;
- 1.3 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Disponibilidade para auxílio cirúrgico sob demanda;
- 1.4 R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais) Ultrassonografias especializadas sob demanda solicitada.

O termo inicial das alterações de valores e serviços supracitados se dá em 01 de janeiro de 2021, sendo seu termo final na data de 18 de julho de 2021, conforme o previsto no 2º Aditivo do CONTRATO nº 021.3/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA **Da Ratificação**

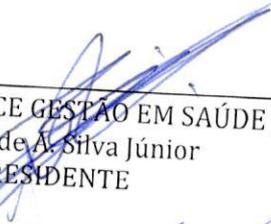
As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 021.3/2019, do 1º, 2º e 3º Termo Aditivo também firmado, passando o presente 4º TERMO ADITIVO a integrá-los, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de

igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

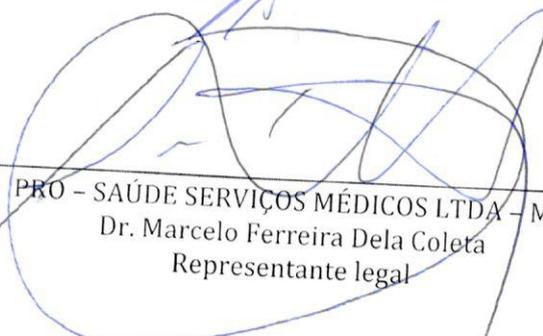
São Miguel do Araguaia, 01 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:



INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS
Wesley de A. Silva Júnior
PRESIDENTE

CONTRATADA:



PRO - SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.
Dr. Marcelo Ferreira Dela Coleta
Representante legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____